

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOM BOSCO

FACULDADES DOM BOSCO



**PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
DA AEDB**

EDITAL

RESENDE

2019

EDITAL – Nº 001/2019/CPGE/AEDB

O presente Edital destina-se à seleção de seis (06) Projetos de Iniciação à Pesquisa de alunos e professores interessados em participar do Programa de Iniciação Científica da AEDB 2019 - 2020 PIC/CPGE/AEDB

PERÍODO DE VIGÊNCIA: MARÇO/2019 A MARÇO/2020

1. DA APRESENTAÇÃO

O Centro de Pesquisa Pós – Graduação e Extensão – CPGE da Associação Educacional Dom Bosco – AEDB, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público o presente Edital de Convocação para a apresentação de propostas de projetos de pesquisa e seleção de estudantes dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, Graduação e Ensino Médio (CAR) orientados por Professores e Pesquisadores da AEDB, conforme normas gerais e específicas estabelecidas pelo Programa de Iniciação Científica da AEDB-PIC/CPGE/-AEDB/2019-2020. Os projetos terão vigência no período de março/2019 a março/2020, podendo ter continuidade após o término das atividades do projeto de origem e nova proposta de trabalho. Para efeito deste Edital, serão considerados proponentes: professor que será denominado **Orientador** e aluno denominado **Iniciante à Pesquisa - IP**.

2. DOS OBJETIVOS

- Incentivar o desenvolvimento de atividades de **iniciação à pesquisa** que introduzam alunos dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, Graduação e Colégio de Aplicação (Nível Médio) no âmbito da pesquisa científica e tecnológica
- Estimular professores produtivos, através do engajamento dos seus alunos no processo de **iniciação científica**, o que resultará na ampliação da capacidade de pesquisa da instituição e na formação de profissionais altamente qualificados
- Promover o interesse pela pesquisa no campo da ciência e da tecnologia, visando assegurar a contínua melhoria dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) e dos trabalhos inscritos na SEAC
- Contribuir para a consolidação das linhas de pesquisa já existentes na AEDB, bem como promover o desenvolvimento de grupos de estudo e novas linhas de pesquisa

- Promover a publicação da produção científica dos professores e alunos, aumentando a produção acadêmica dos cursos.

3. DO CRONOGRAMA

As etapas do processo seletivo ocorrerão de acordo com o calendário apresentado no Quadro 1. As propostas deverão ser enviadas para a Coordenação de Pesquisa do CPGE, pelos coordenadores dos Cursos de origem, ouvido os diretores de unidade, através do endereço eletrônico **pesquisa@aedb.br**.

QUADRO 1. Calendário do Processo Seletivo

Atividades	Período
Publicação do Edital	28 de fevereiro de 2019
Entrega das Propostas dos Projetos de Pesquisa à Coordenação de Curso	Até 25 de março de 2019
Encaminhamento ao CPGE	Até 5 de abril
Análise e Parecer da Coordenação de Pesquisa	15 de abril de 2019
Parecer Conclusivo da Coordenação Geral do CPGE	18 de abril de 2019
Divulgação dos Resultados	30 de abril de 2019
Solicitação de Reconsideração	48 horas após a divulgação
Implementação dos Projetos Aprovados	2 de maio de 2019 a 2 de maio de 2020

4. DOS REQUISITOS

4.1. Do Iniciante à Pesquisa (IP)– Cursos de Graduação (FORMULÁRIO Nº 1)

- a) Ser aluno regularmente matriculado em unidades de graduação AEDB;
- b) Ter cursado o primeiro período e não estar no último ano do curso de graduação, salvo os cursos tecnológicos que só poderão concorrer os alunos do 1º ano;
- c) Apresentar histórico escolar, **sem reprovação**;
- d) Ser selecionado e indicado pelo Orientador;
- e) Não possuir quaisquer pendências anteriores relacionadas a projetos e programas da AEDB ou CNPq.

4.2. Do Orientador - Cursos de Graduação

- a) Ser docente do quadro permanente da AEDB, e apresentar disponibilidade de carga horária não inferior a no mínimo 2 horas semanais para pesquisa;
- b) Pertencer, preferencialmente, a grupo de estudo do CPGE/AEDB;
- c) Professores não efetivos ou de outras instituições poderão atuar como co-orientadores, porém **não poderão**, em qualquer hipótese, **substituir ou responder oficialmente pelo Orientador**;
- d) Estar com o currículo atualizado na Plataforma Lattes

5. DAS ATRIBUIÇÕES E COMPROMISSOS

5.1. Do Iniciante à Pesquisa (IP) – Cursos de Graduação

- a) Assinar Termo de Compromisso com a AEDB (FORMULÁRIO N°3 PIC/CPGE/AEDB). b) Fazer referência à agência financiadora do projeto (AEDB ou outro órgão de fomento, quando for o caso) em qualquer publicação escrita ou oral;
- c) Enviar à Coordenação de Pesquisa cópia de resumo, artigo ou outra comunicação apresentada em eventos tecnológicos e/ou científicos pertencentes ao projeto de pesquisa com aval do Orientador;
- d) Apresentar à Coordenação de Pesquisa relatório escrito, trimestral e final (12 meses), revisado e assinado pelo Orientador. A não apresentação de relatórios (trimestral ou final) na vigência do projeto, impossibilita o aluno de solicitar, bem como receber qualquer documento que ateste sua atuação como Iniciante à Pesquisa (IP);
- e) Apresentar Avaliação de Desempenho de Orientação conforme Modelo a ser fornecido pela Coordenação da Pesquisa. A avaliação deverá ser preenchida apenas pelo Iniciante à Pesquisa (IP) e deverá ser entregue juntamente com os relatórios parcial e final;
- f) Apresentar o Projeto de Pesquisa na SEAC subsequente, através de Pôster ou Comunicação Oral;
- g) Apresentar os resultados finais da pesquisa (comunicação oral) na SEAC ou em outro evento da AEDB. A não apresentação implicará na impossibilidade de renovação ou novas propostas;

5.2. Do Orientador – Cursos de Graduação

- a) Cumprir os prazos estabelecidos pelo CPGE;
- b) Indicar aluno(s), com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas;

- c) Apresentar plano de Iniciação Científica (FORMULÁRIO N°2) a ser desenvolvido pelo aluno sob sua orientação;
- d) Assinar termo de compromisso (FORMULÁRIO N°3 PIC/CPGE/AEDB) referente ao aluno Iniciante à Pesquisa por ele indicado;
- e) Orientar o Iniciante à Pesquisa (IP) para correta redação científica dos resultados obtidos em seu projeto de pesquisa (relatórios, resumos, pôsteres, painéis, pedidos de patentes, artigos científicos e outros);
- f) Apoiar o Iniciante à Pesquisa em suas apresentações em eventos Técnicos Científicos externos e internos;
- g) Incluir o nome do Iniciante à Pesquisa (IP) em todos os trabalhos, publicações, apresentações, e outros meios de veiculação dos resultados, relacionados às atividades do projeto e onde houver participação efetiva do mesmo;
- h) Solicitar substituição do Iniciante à Pesquisa (IP) no prazo de até três (03) meses após o início das atividades, mediante justificativa em relatório, caso o mesmo desista ou não esteja cumprindo com a frequência e/ou atividades previstas para execução do plano de trabalho. A indicação de novo aluno Iniciante à Pesquisa (IP), obedecerá os requisitos do item 4.4 neste Edital;
- i) Assumir a responsabilidade da orientação durante todo o processo, não podendo repassar a outro a orientação de seu aluno Iniciante à Pesquisa (IP). Havendo impedimento do Orientador, cabe ao Coordenador de Curso indicar ao CPGE outro Orientador, resguardando a origem do Projeto;
- j) Comunicar sua desistência da orientação à Coordenação do Curso, no prazo máximo de trinta (30) dias do início do Projeto, salvo imprevistos posteriores a este prazo.
- k) Fazer, obrigatoriamente, referência à instituição e ao curso de origem do projeto nas publicações, nos trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de comunicação.

6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA – Cursos de Graduação

- a) Ficha de inscrição do IP ou IC (FORMULÁRIO N° 1-PIC/CPGE/AEDB);
- b) Projeto de pesquisa do Orientador (FORMULÁRIO N° 2 PIC/CPGE/AEDB), contendo o plano de Iniciação Científica a ser desenvolvido pelo aluno por ele indicado;
- c) Termo de compromisso do Iniciante à Pesquisa e do Orientador (FORMULÁRIO N° 3 PIC/CPGE/AEDB);

- d) Termo de Responsabilidade assinado pelo Responsável Legal, no caso do(a) aluno(a) menor de idade (FORMULÁRIO N° 3 PIC/AED);
- e) Cópias reprográficas dos documentos de Identidade e CPF do Orientador;
- f) Cópia do currículo Lattes resumido do Orientador e do aluno Iniciante à Pesquisa em forma impressa;
- g) Cópias reprográficas dos documentos de Identidade, CPF, comprovante de residência e histórico escolar parcial atualizado do Iniciante à Pesquisa
- h) Comprovante de que o Iniciante à Pesquisa (IP) encontra-se regularmente matriculado na AEDB.

6.1. Da Apresentação de Propostas

- a) Será admitida a submissão de, no máximo 3 (três) projetos por Orientador, podendo ser proponente o portador do título de Doutor, Mestre ou Especialista em áreas específicas.
- b) Todas as propostas de projetos deverão ser acompanhadas do orçamento para à pesquisa;
- c) As propostas encaminhadas com documentação incompleta, fora do prazo estabelecido ou que apresentarem quaisquer documentos em desacordo com o disposto neste Edital, serão automaticamente indeferidas, sem direito a recurso.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- a) A seleção dos projetos de pesquisa propostos se fará pela Coordenação do Curso, com aval da direção da Unidade e encaminhados para conclusão final do CPGE/Coordenação de Pesquisa (AEDB);
- b) As propostas (projetos de pesquisa) apresentadas serão avaliadas nos seguintes itens, observando-se os respectivos documentos citados entre parênteses:
 - Relevância e mérito do projeto de pesquisa (FORMULÁRIO N° 2 PIC/CPGE/AEDB);
 - Desempenho do Orientador (Currículo Lattes);
 - Rendimento Escolar do Iniciante à Pesquisa (IP) (FORMULÁRIO N° 1 PIC/CPGE/AEDB; HISTÓRICO ESCOLAR PARCIAL). Deverá ter prioridade o iniciante à pesquisa que não apresentar nenhuma disciplina pendente.
- d) O desempenho do Orientador será considerado pela **titulação, produção científica, orientações e participações em projetos/grupos de pesquisa** constantes no seu currículo Lattes.
- e) A avaliação do projeto deverá levar em consideração os seguintes critérios: **relevância, mérito (clareza, coerência, metodologia) viabilidade**

7.1. Dos Critérios de desempate

Em caso de empate terá prioridade a proposta, na seguinte ordem:

- Relevância e mérito do projeto de pesquisa;
- Desempenho do Orientador;
- Rendimento Escolar do Iniciante à Pesquisa (IP).

7.2. Os alunos Iniciais à Pesquisa de Pós – Graduação e do Colégio de Aplicação seguirão os pré-requisitos pertinentes e serão avaliados em suas respectivas Unidades e Coordenações e encaminhados ao CPGE/AEDB, para avaliação final.

8. DOS ASPECTOS ÉTICOS DA PESQUISA

Tratando-se de projetos de pesquisa clínica, epidemiológica ou no âmbito das ciências humanas, que envolvam experimentação com seres vivos, deve-se observar as exigências da Resolução nº 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde, anexando o parecer de Comissão de Ética FFCLDB - COEP. Quando envolver produtos transgênicos, o Certificado de Qualidade de Biossegurança deverá ser apresentado, conforme o Decreto 1.752/95 do Ministério da Ciência e Tecnologia.

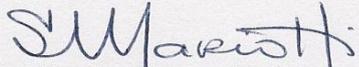
9. DAS SOLICITAÇÕES DE RECONSIDERAÇÃO

Os pedidos de reconsideração relativos à avaliação deverão ser protocolados na Secretaria do CPGE para posterior análise, dentro dos prazos estabelecidos neste Edital.

10. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- a) A critério dos diretores das faculdades, havendo recursos financeiros disponíveis, poderão ser concedidas bolsas a projetos inscritos neste edital, inclusive de outras instituições financiadoras de pesquisa.
- b) Os casos omissos neste Edital serão resolvidos através da Coordenação de Pesquisa e, em última instância, pela direção das faculdades.

Resende, 28 de fevereiro de 2019


 Silvia Maria Simon Esteves Mariotti
 Coordenação Geral - CPGE


 Nilza Magalhães Macário
 Coordenação de Pesquisa


 PROF^o ANTONIO CARLOS ESTEVES
 Diretor da FFC/DB


 PROF^o MARIO ANÍBAL SIMON ESTEVES
 Diretor da FER e FCEACDB

ANEXOS

FORMULÁRIO Nº 1

FICHA DE INSCRIÇÃO DO ALUNO

EDITAL – Nº001/2019/CPGE/AEDB

1. DADOS DO GRUPO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: _____

Nome do Orientado(a): _____

UNIDADE: _____

2. DADOS DO(A) ALUNO

Nome: _____ E-mail: _____

Nacionalidade: () Brasileira; () Outras: _____

Curso: _____ Período: _____ Turno: () Manhã () Tarde () Noite

Entrada (mês/ano): _____ Conclusão prevista (mês/ano): _____

Declaro que todas as informações apresentadas neste processo de seleção são verdadeiras

Resende, ____/____/____

Ass. do aluno: _____

Ass. do(a) orientador(a)

Ass. do(a) Coordenador(a) do Curso.

FORMULÁRIO 2**EDITAL – N°001/2019/CPGE/AEDB****PROJETO DE PESQUISA**

Projeto de Pesquisa a ser apresentado ao PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, CPGE/AEDB.

PLANO DE ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	
PROGRAMA:	Programa de Iniciação Científica - AEDB
TÍTULO DO PROJETO:	
ALUNOS/CURSOS	
COORDENADOR / ORIENTADOR: Lattes (n°)	
CO-ORIENTADOR Lattes n° (OPCIONAL):	

1. RESUMO DO PLANO DE ATIVIDADES (até 3.000 caracteres)**2. PALAVRAS-CHAVE DO PROJETO (até cinco):****3. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO (máximo de 1 página em formato A4)****4. OBJETIVOS, METAS E ATIVIDADES (máximo de 1 página em formato A4)****5. METODOLOGIA (máximo de 2 página em formato A4)**

6. ORÇAMENTO PREVISTO - recursos materiais e Técnico

Item	Especificação	Qtd	Custo Unitário (R\$)	Custo Total (R\$)

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES POR META

Apresentar o cronograma mensal de desenvolvimento de cada atividade por meta.

Período

Atividade/meta	2019.										2020.	
	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	fev	mar

8. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS (MÁXIMO DE 1 PÁGINA EM FORMATO A4)**9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

Assinatura do(a) orientador (a)

Nome legível e assinatura do(a) Aluno(a)

Resende: _____

Data: ____/____/____

FORMULÁRIO Nº 3

EDITAL – Nº 001/2019/CPGE/AEDB

3 TERMO DE COMPROMISSO DO(A) ALUNO(A)

Eu, _____, na condição de candidato a Iniciação Científica, declaro conhecer e concordar com as normas definidas pelo CPGE para implantação da INICIAÇÃO CIENTÍFICA, assumindo executar as atividades previstas, dedicando-me pelo tempo mínimo estipulado no plano de trabalho aprovado, sob supervisão do orientador, às atividades de pesquisa durante o período de vigência do projeto.. O não cumprimento deste compromisso acarretará a exclusão do Programa.

Assinatura, Nome legível do(a) Aluno

Cidade/UF: _____ Data: _____

3.1 TERMO DE RESPONSABILIDADE DECLARADO PELO RESPONSÁVEL

LEGAL

DO (a) ALUNO MENOR DE IDADE.

Eu, _____, responsável legal pelo(a)aluno(a) _____nascido(a) em _____, autorizo a participação do(a) mesmo(a) nas atividades de pesquisa apresentadas neste projeto e em consonância com o que rege a Legislação.

Assinatura, Nome legível do(a) Responsável

Cidade/UF: _____ Data: _____

3.2 TERMO DE COMPROMISSO DO ORIENTADOR

Eu, _____, na função de Orientador, declaro que o(a)
 Aluno(a) atende as normas determinadas pelo CPGE e que as informações fornecidas são
 verdadeiras.

 Assinatura, Orientador(a)

Cidade/UF: _____ Data: ____/____/____

3.3 TERMO DE COMPROMISSO DO COORDENADOR DO CURSO ONDE SE REALIZARÁ Á PESQUISA

Eu, _____, na Condição de _____,
 declaro estar ciente da atividade de pesquisa a ser realizada nesta Coordenação e que o Tema
 proposto integra as Linhas de Pesquisa desta Unidade (ou constitui tema relevante a ser
 pesquisado) e conta com infraestrutura condizente com as necessidades do Projeto apresentado.

 Assinatura, Função

Visto da DIREÇÃO DA UNIDADE.

 Cidade/UF: _____ Data: ____/____/____